



**Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Estado do Rio de Janeiro**



**INDICAÇÃO Nº 251/2012**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de uma Creche Social no bairro Antônio Apicelo.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação das mães dessa localidade, que não dispõem de uma creche para deixarem seus filhos durante o dia para que possam trabalhar. Maiores informações em plenário.

**Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012.**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor